



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 05 de outubro de 2020, às 18:30 horas, na sala de reuniões do GOIANIAPREV.

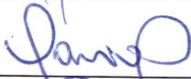
Aos 05 dias do mês de outubro de 2020, às 18h30min, na sala de reunião do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Carolina Alves Luiz Pereira, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Marcela Araújo Teixeira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo Sousa Manzi e Zilma Percussor Campos Peixoto. A Presidente do CMP, Carolina Alves Luiz Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente, declara aberta a presente sessão. Em seguida, a Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião ordinária do dia 14/09/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Passando para o expediente da sessão, a Presidente Carolina Alves Luiz apresenta aos conselheiros os expedientes recebidos 1 - Ofício n.º 924/2020 – da Secretaria Geral do GOIANIAPREV- da Procuradoria Especial de Assessoramento Jurídico da Procuradoria Geral do Município, que encaminha cópias das instruções normativas de n.º 003 e n.º 009/2020, em que o TCM/GO dispõe sobre análise e o julgamento das prestações de contas e dos demais processos de fiscalização em face das disposições contidas na Emenda Constitucional n.º103. Na oportunidade a Presidente solicita que o documento seja digitalizado e disponibilizado para o conhecimento dos conselheiros; 2 - Ofício n.º 932/2020/PRES/GOIANIAPREV – Com solicitação no sentido de agilizar as resoluções, atos e análises dos processos de balancetes do exercício de 2020, por se tratar de ano eleitoral, sendo necessário o cumprimento dos prazos de entrega; 3 - Ofício n.º 963/2020/SECGER/GOIANIAPREV, que encaminha o balancete do mês de março de 2019-GOIANIAPREV, processo n.º 7.785.109-7/2019, sendo o mesmo distribuído à Presidente Carolina Alves Luiz, para análise e posterior deliberação; 4 - Ofício n.º 964/2020/SECGER/GOIANIAPREV, encaminhando o balancete do mês de junho de 2019 – FUNPREV, processo n.º7.935.057-5/2019, sendo o mesmo distribuído à conselheira Helenice Evangelista de Souza, para análise e posterior deliberação; 5 - Ofício n.º 965/2020/SECGER/GOIANIAPREV, que encaminha o balancete do mês de agosto de 2019-FUNFIN, sendo o mesmo distribuído ao conselheiro José Humberto Mariano para análise e posterior deliberação; 6 - Ofício n.º 975/2020/SECGER/GOIANIAPREV, para conhecimento, referente à indicação das servidoras Marcela Araújo Teixeira -Titular e Larissa Faleiro Sousa- Suplente, para comporem o Conselho Municipal de Previdência em substituição aos que faziam parte do referido Colegiado; 7 - Ofício n.º 977/2020/SECGER/GOIANIAPREV, que encaminha o processo n.º 8.459.104-1/2020, contendo a prestação de contas do GOIANIAPREV em relação ao 2º Quadrimestre de 2020 para apreciação e deliberação, sendo o mesmo distribuído ao conselheiro Luiz Dias da Costa para análise e relatório; 8 - Processo n.º 7.828.004-2/2019, referente à transferência das áreas aportadas ao FUNPREV, após passar pela SEPLAN - Secretaria de Planejamento do Município de Goiânia, foram anexadas quatro áreas em substituição as outras áreas rejeitadas pelo conselho, sendo necessária a visita in loco da Comissão



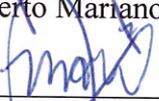
Permanente das Áreas para avaliação e aceitação ou rejeição das mesmas, sendo o referido processo distribuído ao conselheiro José Humberto Mariano, membro da Comissão, para emissão de relatório junto com os demais membros. A Presidente sugere, ainda, a realização de uma reunião extraordinária para análise e discussão do referido processo, informando acerca da necessidade da licitação para contratar empresa especializada para fazer o estudo técnico de integralização das áreas, conforme determina lei federal. A conselheira Zilma Percussor Campos diz que houve uma solicitação de substituição de algumas áreas, não aceitas pelo Conselho, e também devido a utilização de parte de uma área no Jardim Mariliza para o prosseguimento da Avenida Marginal Barreiro. O Conselheiro José Humberto Mariano lembra que havia sido ofertada uma área no Setor Sol Nascente, em substituição às áreas da GYN 020, nas proximidades da Fazenda Quebra Anzol, que não foram aceitas pelo conselho anterior. O conselheiro Ricardo Manzi considera a importância do andamento desse processo, haja vista que já transcorreu, desde a publicação da Lei Complementar nº 312/2018 mais de dois anos e, até o momento as áreas não foram devidamente registradas em nome do FUNPREV, gerando preocupação a todos os conselheiros. A Presidente informa ao Conselho que foi localizado o processo que autoriza a contratação de escritório de advocacia especializado em ações judiciais sobre fundos de investimentos e que determinou o seu andamento. Em seguida, o Conselheiro Ricardo Manzi faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de maio de 2019 – FUNPREV, processo nº 7.888.245-0/2019, concluindo pela aprovação com ressalvas, destacando o fato das áreas aportadas não constarem ainda no patrimônio imobiliário do referido Fundo. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. A conselheira Zilma Percussor Campos Peixoto faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de julho de 2019 – FUNFIN, processo nº 7.969.051-1/2019, concluindo pela aprovação sem ressalvas. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 21 de outubro de 2020, às 18hs30min.



Carolina Alves Luiz Pereira



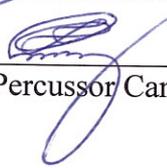
José Humberto Mariano



Marcela de Araújo Teixeira



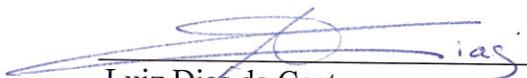
Paulo Ernani Miranda Ortegá



Zilma Percussor Campos Peixoto



Helenice Evangelista de Souza



Luiz Dias da Costa



Meibb de Souza Santos Freitas



Ricardo Sousa Manzi